



## REQUERIMENTO Nº 13/2024

**Autoria:** Valtair Pereira do Vale  
**Nº do Protocolo:** 250/2024  
**Protocolado em:** 14/08/2024 12h32

Requer informações do Executivo

O Vereador que a este subscreve, nos termos do previsto no artigo 50, § 2º, da Constituição da República, c/c com Item III do art. 58 da LOM, e com o previsto na Lei Federal Lei 12.527/2011, REQUEIRO da Senhora Prefeita que encaminhe a esta Casa no prazo legal, as seguintes informações:

1 - cópia integral (formato físico e digital) dos vigentes processos de licitação e/ou contratação, em quaisquer de suas modalidades legais, de (i) caminhões; (ii) retro-escavadeiras) e (iii) motoniveladoras/patrol;

1. Relatório individualizado de cada contratação ocorrida no ano de 2024 (mesmo que tenha sido iniciada em 2023), indicando, obrigatoriamente, o órgão solicitante, a justificativa, a efetiva e real destinação, o prazo, valor e se a contratação se deu com o concomitante fornecimento de motorista/operador.
2. Relatório de trabalho diário de cada um dos veículos locados, especificando: data, local específico de atuação, hora e motorista/conductor.

2 - Relação detalhada da atual frota municipal no que tange a caminhões, retro-escavadeiras e motoniveladoras/patrol. Deverá a resposta indicar placa, ano, quilometragem/horas e atual situação (se apta ao uso ou estragada/sucateada, e neste caso, justificativa para a inércia em fazer os reparos necessários). Caso o bem esteve estragado ou foi tido como sucateado neste ano 2024, deverá ser indicado o período real em que o seu uso ficou impossibilitado, tudo a ser enviado em meio físico e digital;

2.1 - Relatório de trabalho diário de atuação de cada um dos veículos da frota municipal, especificando: data, local específico de atuação, hora e respectivo motorista/conductor.

3 - Relatório de intervenções em cada dos veículos citados no item 2, com a especificação dos insumos lançados em cada um deles, especificamente no que tange a pneus, combustíveis e lubrificantes, peças e manutenções, tudo, devidamente acompanhado dos respectivos lançamentos no sistema de controle de FROTAS de uso obrigatório pelo município junto ao Tribunal de Contas dos Estado de Minas Gerais, Notas Fiscais e relatório da Ficha de Abastecimento de cada equipamento,





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



tudo a ser enviado em meio físico e digital.

Plenário José Laviola Matos,  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena  
em 14 de agosto de 2024.

---

Valtair Pereira do Vale  
vereador - AVANTE

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselhoitropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **BBKD6-XSJEABWTGC-KUKGZ-UDJAO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Requerimento Nº 13/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 14/08/2024 12:13:55

**Hash Interno:** vryowoqqyfzy5wqgvxhontx5luwy2goeza93fcv4



### Chave de Verificação

**BBKD6-XSJEABWTGC-KUKGZ-UDJAO**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	<b>Assinado</b> em 14/08/2024 12:25

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **BBKD6-XSJEABWTGC-KUKGZ-UDJAO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

